



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 58, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1957.

SÚMULA: Abre Crédito Especial na importância de Cr\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado ao pagamento das despesas efetuadas com os festejos do 10º Aniversário da Emancipação Política e, inauguração do aeroporto municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Exercício corrente, um Crédito (Suplementar) Especial, na importância de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), destinado à atender as despesas efetuadas com os festejos da 10º Aniversário de Emancipação Política do Município e inauguração do Aeroporto Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e sete (13/12/1957).

SEBASTIÃO GOULART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal